

PORTARIA Nº 24/UNOESC-R/2013.

Instaura sindicância e nomeia comissão sindicante, que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e nomear comissão sindicante para apuração dos fatos descritos no processo administrativo n.º 77/2013:

I – Ricardo Marcelo de Menezes - Presidente;

II – Alciomar Antonio Marin;

III – Elisandra R. Cimadon.

Art. 2º - Determinar o prazo de 10 (dez) dias para que a Comissão encaminhe relatório de apuração à Reitoria da Unoesc, para as providências regimentais.

Art. 3º - Estabelecer que o trabalho dos membros da Comissão será benemerente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 05 de março de 2013.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc